

EDUCAÇÃO

Prefeitura prepara construção de escola no Bairro Alto

Página 12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

22 DE NOVEMBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 937

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

VEÍCULO ADQUIRIDO PELA PREFEITURA REFORÇA FROTA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Página 13



CHEGOU

Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2019

Atenção contribuinte de Avaré!

DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS

Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
"Tudo de bom vem de Avaré e de São Paulo"



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 de NOVEMBRO de 2019

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que realize limpeza na Área Verde em frente da EMEB José Rebouças de Carvalho.
 - por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a Lei Municipal o proprietário do terreno localizado na Avenida Salim Antonio Curiati em frente ao número 806.
 - por meio do setor competente, para que execute a seguinte medida de interesse público: manter completo o quadro de especialidades médicas nas Unidade Básicas de Saúde da nossa cidade.
 - por meio do setor competente, para que verifiquem os fios soltos na Avenida Santos Dumont e tomem providências de acordo com a Lei Municipal vigente, para que os responsáveis sejam punidos. Os fios estão soltos pelos canteiros e enrolados nos coqueiros.
 - por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção nas guias e passeio público de nossa cidade.
 - por meio do setor competente, agilize para que haja iluminação das ruas e logradouros públicos de nossa cidade.
 - por meio do setor competente, para que realize fiscalização dos imóveis abandonados de nossa cidade e que os proprietários sejam notificados de acordo com a legislação vigente para que realizem limpeza e manutenção nos mesmos. Considerando que, alguns imóveis abandonados estão com mato alto, entulhos propiciando a formação de focos do mosquito aedes aegypti.
 - por meio do setor competente, para que providencie limpeza e desentupimento do bueiro existente na Rua Saul Bertolaccini em frente a Igreja Presbiteriana Independente/Bairro Santa Elizabeth.
 - por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a Lei Municipal vigente para o proprietário do terreno com mato alto localizado na Rua Santa Catarina ao lado do Escritório Coutinho, em frente da UNIMED, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
 - por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo na lombada localizada na Avenida Antonio Salim Curiati em frente ao número 754.
 - por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao ônibus circular que faz a linha do Bairro Duílio Gambini, que está com goteira.
- Quando chove o ônibus fica molhado atrapalhando os trabalhadores que estão indo para seus trabalhos (segundo relato de uma munícipe ela chegou no trabalho toda molhada).
- por meio do setor competente, para que providencie médico pediatra no Posto de Saúde do Bairro Alto.
 - por meio do setor competente, para que realize manutenção nos postes de suporte de placas indicativas de rua.
 - por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de realizar poda nas árvores em torno dos locais de acesso ao passeio público, correção das vias através de uso de máquinas niveladoras. Tal indicação se faz necessária, uma vez que as árvores que tomam conta das calçadas e impedem o acesso das pessoas, é preciso tomar providência urgente.
 - por meio do setor competente, para que tomem providência em relação ao descarte indevido de lixo na Praça Cruzeiro do Sul/Costa Azul.
 - por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico nas vias pública para melhor fluir o trânsito de nossa cidade.
 - por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Avelino Fernandes confluência com o fundo da Creche Malu.
 - por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de entulho na Rua Djalma Noronha/Bairro Santa Elizabeth.
 - por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável na Rua Mato Grosso em frente ao número 3502, pois existe um enorme buraco no local que está acumulando água e dificultando o trânsito.
 - por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno existente na Rua Saul Bertolaccini ao lado da Igreja Presbiteriana Independente de Avaré/Bairro Santa Elizabeth, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
 - por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno existente na Rua Francisco Oliveira de Souza/Bairro São Rogério II ao lado do número 824, para que proceda limpeza e manutenção do mesmo.

Alessandro Rios Conforti

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CIRO DE JULIO EM FRENTE AO NÚMERO 139, onde existe um (01) buraco fundo na pavimentação de lajota.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA AMANDO DE OLIVEIRA GARCIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 150, onde existem dois (02) buracos na pavimentação asfáltica. Segue foto em anexo.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA BUDAPEST, PRÓXIMO AO NÚMERO 70, onde existem dois (02) buracos na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA ESPANHA ESQUINA DA RUA OSLO, onde existem quatro (04) buracos na pavimentação asfáltica. Segue foto em anexo.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA ESPANHA ESQUINA COM A AVENIDA CARMEM DIAS FARIA, onde existe hum (01) buraco na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA ESPANHA ESQUINA COM A RUA ANTONIETA PAULUCI, onde existe hum (01) buraco na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DISTRITO FEDERAL, EM FRENTE AO NÚMERO 1001, onde existe um poste que se mantém aceso durante dia e noite.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA BANNWART, EM FRENTE AO NÚMERO 246, NO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, onde existe hum (01) buraco na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA BANNWART ESQUINA DA RUA ANTONIO PILAR, NO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, onde existem três (03) buracos na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA SANTA BARBARA, NA ENTRADA DO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, onde existe hum (01) buraco na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA XV DE NOVEMBRO, EM FRENTE AO NÚMERO 99, NO BAIRRO ALTO, onde existe hum (01) buraco na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA XV DE NOVEMBRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 183, NO BAIRRO ALTO, onde existem cerca de cinco (05) buracos na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ARMANDO DE OLIVEIRA GARCIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1055, NO BAIRRO ALTO, onde existem três (03) buracos grandes na pavimentação asfáltica.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISANDO ARRUMAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA LOCALIZADO NO POSTE EM FRENTE À UBS ESF VI DR. FLÁVIO NEGRÃO, NA RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM DONA LAURA, tendo em vista que encontra-se amassada conforme foto em anexo.
- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA ESTRADA DO GOLF COUNTRY, EM TRECHO FINAL DE APROXIMADAMENTE 150 METROS, onde existem vários pequenos buracos na pavimentação asfáltica.

Ivan Carvalho de Melo

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Salim Antonio Curiati — 344 no Bairro Braz 2.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Mato Grosso — 550, no bairro Centro.”
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Salim Antonio Curiati — 1435 no Bairro Jardim Brasil.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Abdalla Haspani — 201 no Bairro Cjh Camargo.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Armando Parizze Correia — 305 no Bairro Jardim Di Fiori.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Fernando Costa — 27 no Bairro Vila Cd. Jardim.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Jorge Calixto — 494 no Bairro Jardim São Paulo.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Manuelito Casquel — 86 no Bairro Cjh. Alto da Boa Vista.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Monaco — 266 no Bairro Jardim Europa 2.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Nassib Catib — 566 no Bairro Jardim Presidencial.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos na Av. Domguinha Mercadante esquina com a rua Dona Dorita, no bairro Jardim Paineiras, pois os buracos estão causando transtornos para as pessoas que passam por esse local.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na Rua Paraíba de frente ao numero 608 pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie a retirada de ferros existente na calçada da Rua CEARA próximo ao mercado (São Roque) Bairro: Centro, FERROS que pode causar acidentes com pedestres que transitam por esse local.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua: Fernando de Moraes, no Bairro Vila Jussara Maria. Pois toda a rua encontra-se uma escuridão a noite, tornando uma área de risco para pedestres que transitam por ali.

-para que através do Departamento competente providencie a pintura da guia e faça a sinalização com placa de estacionamento 15 minutos de frente a farmácia DROGARIA NASCENTE, localizada na Rua Jacy Coutinho 601- Bairro: Jardim Paineiras. Cientifique-se o Senhor Samuel, residente na Rua Jacy Coutinho, nº 601– Bairro: “Jardim Paineiras”, Avaré/SP.

-para que através do Departamento competente providencie a pintura de uma faixa de pedestres na Av. Major Rangel próximo a Rua São Paulo, pedimos que o órgão competente analise essa possibilidade, pois os municípios reivindicam por não ter segurança para fazer a travessia da Avenida Major Rangel de um lado para outro.

REQUERIMENTOS

Francisco Barreto de Monte Neto-Presidente

-que seja oficiada a Secretaria da Cultura, para informar a esta Casa de Leis, sobre o andamento do projeto de destinação do prédio que abrigava o antigo fórum, bem como do prédio da antiga estação ferroviária.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis sobre as promessas de seu plano de governo aos avareenses na época da eleição, que seria prioridade de seu governo a criação de empregos em nossa cidade. O que está sendo feito para cumprir sua promessa de governo em relação à criação de empregos? Em seu governo de 2017 até os dias atuais, o que já foi realizado para minimizar o número de desempregados em nossa cidade?

-que seja oficiado à CPFL (Companhia Luz e força Santa Cruz), para que informe esta Casa de Leis sobre: Qual o motivo de já ter sido colocado iluminação em quase toda Avenida Fuad Haspami a alguns postes ainda estão sem iluminação? Faltam quatro postes para completar a iluminação da Avenida, o que está acontecendo? Considerando que, em razão dos postes sem iluminação solicito urgência para que seja resolvida essa situação.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), reiterando o Requerimento nº 842/2019 de 12 de agosto de 2019, para que realize estudos no sentido de implantar um redutor de velocidade/lombada na Rua Waldemar Lopes Peres confluência com a Rua Paulo Fernando Lopes Alves/Bairro Paraíso.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Cos-

ta Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe da possibilidade de deslocar os alunos que estão treinando no Campo do América localizado no Jardim Tropical, para o Campo do São Pedro que tem mais estrutura para os jovens jogarem, tendo em vista que o Campo do América/Jardim Tropical não tem estrutura para o esporte. Considerando que, o Campo não tem banheiros, vestiários, bebedouros, etc.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe se já estão sendo tomadas providências em relação ao enorme buraco existente na Rua Saul Bertolaccini ao lado da Segunda Igreja Presbiteriana de Avaré/Bairro Santa Elizabeth. Se positivo, quais mediadas estão sendo tomadas para resolver esse grave problema? Considerando que, o buraco é grande e os moradores estão preocupados que ocorra algum acidente no local.

Flávio Eduardo Zandoná- 2º Secretário

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa Leis as ações que foram promovidas pela Prefeitura sobre o tema Novembro Azul que prevê a conscientização para o câncer de próstata. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe a esta Casa de Leis quais as melhorias ou investimentos de infraestrutura foram realizados no Distrito de Barra Grande no último ano. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Estância Turística de Avaré, Diego Beraldo, para que encaminhe a esta Casa de Leis se existe alguma programação natalina para ser realizada em dezembro no período de funcionamento do comércio até as 22h00 e quais seriam essas ações. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-votos de parabenização ao Curso de Gastronomia do Instituto Federal Câmpus Avaré, na pessoa de seu coordenador Paulo Renato de Paula Frederico pela realização da I Semana de Gastronomia. A parabenização se estende aos demais organizadores, professora Dra Maressa Vieira, ao professor Paulo Henrique Coelho, aos alunos: Isabel Cardoso, Alexandre, Andresa, Angela e Lucas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis o motivo da paralisação das obras do Jardim Califórnia e que envie o cronograma da previsão total da obra com as datas de finalização cada etapa da mesma. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS EM 02 (DOIS) VAZAMENTOS DE ÁGUA PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA CIRO DE JÚLIO COM A RUA TENENTE APIAI NO BAIRRO VILA JUSSARA MARIA, onde um dos vazamentos apresenta grande volume de água.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme segue: 01- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Espírito Santo, em frente ao número 1319, no Bairro Santana. Foto em anexo. 02-Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Espírito Santo, em frente ao número 1367, no Bairro Santana. Foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Em 18/03/19 através do Requerimento 251, solicitei reparos na pavimentação de lajotas da Rua Giovanni Capecci e construção de canaleta de água na Rua Julio Figueiredo esquina com a Rua Giovanni Capecci no Bairro Ipiranga. Em 19/06/19 através do Ofício 328 o Prefeito Municipal respondeu: “... a Prefeitura já tomou as devidas providências, fazendo o calçamento da Rua Giovanni Capecci, para evitar erosão no acesso do Bairro Ipiranga.” Em 09/11/19 estive no Bairro Ipiranga onde novamente um morador narrou a importância da construção de canaleta de água na esquina da Rua Julio Figueiredo com a Rua Giovanni Capecci, tendo em vista que toda água que desce pela Rua Julio Figueiredo, ao chegar à Rua Giovanni Capecci desce sentido Rua Coronel João Cruz (Estrada de Terra da Vera Cruz) podendo danificar a pavimentação de lajotas e causar erosão. A pavi-



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Plauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Rua Rio Grande do Sul, 1842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

mentação de lajotas no local já apresenta pequena avaria. Diante do exposto, solicito informações se é possível realizar ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO CONSTRUIR CANALETA DE ÁGUA, EM PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTA, NA RUA JULIO FIGUEIREDO ESQUINA COM A RUA GIOVANI CAPECCI NO BAIRRO IPIRANGA, pelos motivos narrados acima.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EFETUAR AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO A CORREÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NA AVENIDA JOÃO VITOR DE MARIA, EM FRENTE AO NÚMERO 1090, NO BAIRRO VILA MARTINS, tendo em vista que fui procurado por um munícipe, proprietário da quitanda localizada neste endereço, ao qual alegou que neste trecho não acumulava água de chuva e/ou das residências, no entanto, após a realização de uma operação tapa-buracos a pavimentação ficou elevada provocando acúmulo de água no local, tendo ainda alegado que os veículos ao passarem pelo trecho, lançam água dentro do seu estabelecimento comercial. Informo que estive no local por três vezes e todas às vezes havia água acumulada. Segue fotos em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme segue: 01- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Pará, em frente ao número 1832, no Bairro Centro. Foto em anexo. 02- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Avenida Bannwart, em frente ao número 206, no Bairro Terras de São José. Foto em anexo. 03- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua XV de Novembro, em frente ao número 126, no Bairro Alto. Foto em anexo. 04-Instalar Tampa no Bueiro localizado na Rua Marcelo Mariano de Almeida, em frente à UBS ESFVI Dr. Flávio Negrão, no Bairro Jardim Dona Laura. Foto em anexo. 05- Reparos Pavimentação em volta do Bueiro localizado na Rua Marcelo Mariano de Almeida, em frente à UBS ESFVI Dr. Flávio Negrão, no Bairro Jardim Dona Laura. Foto em anexo. 06-Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Joaquim Luís de Souza em frente ao número 420 no Bairro São Judas Tadeu. Foto em anexo. 07- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Joaquim Luís de Souza em frente ao número 410 no Bairro São Judas Tadeu. Foto em anexo.

Antonio Angelo Cicirelli

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem MARIANA ANDREZA VONA, ocorrido em Avaré, no dia 16 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua mãe, Senhora Beatriz de Mello Moreira, e seus irmãos Murilo e Rafael na Rua Mato Grosso, nº 2830 – Bairro: Santa Elizabeth, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Carlos Alberto Estati

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO ROQUE PURCINO, ocorrido em Avaré, no dia 16 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de suas filhas, CARMEM e CLEONICE, na Rua Romeu Bretas, nº 1530 – Bairro: Vila Timoteo, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ETELVINA DOS SANTOS BOVO , ocorrido em Avaré, no dia 15 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através dos seus filhos, Mariliza, Roberto e Fátima, na Rua Maestro Benedito Pontes, nº 2647 – Bairro: Braz II, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Ivan Carvalho de Melo

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Sr. Ronaldo Santa Rosa, Wesley (Alemão) e Clovis, bem como a todos os demais organizadores da Festa de Santo Expedito realizada nos dias 15, 16 e 17 de novembro, sendo realizada

também cavalgada no domingo com a presença de significativo número de pessoas.

Jairo Alves de Azevedo

-que analise a possibilidade de fazer o corte do canteiro na Av. Donguinha Mercadante no Bairro Jardim Paineiras, os Empresários localizados ali (MASTER AGRO) e (LAJES AVELINO) encontram-se em uma situação constrangedora para carga e descarga, pois os caminhões não conseguem fazer as manobras necessárias para adentrarem no pátio das empresas citadas a cima.

-que analise a possibilidade de mudar o sentido da Rua Ernesto Vendramini no Bairro Jardim São Paulo para o sentido de mão única, pois é bastante o fluxo de carros na mesma sendo uma rua extremamente apertada, e ainda já tendo uma rua paralela que já é uma via de mão dupla. (Rua: Faustino Amaral) Ref. Mercado Saldão Max.

-que nos informe, porque depois de sete indicações desse vereador 1167/20019, 1130/2019, 1097/2019, 1057/2019, 1002/2019, 748/2019, 747/2019 ainda não obtivemos resultados, peço para que o setor competente entre em contato para nos dar alguma posição sobre o assunto citado acima.

-para que seja parabenizada toda equipe do Setor de Obras e Serviços comandada pelo Sr. Gilberto Saito chefe da garagem, pelo restabelecimento da água na Praça Abreu Sodré, e a instalação de um bebedouro de água potável para que as pessoas que vão ali para fazer sua caminhada ou até mesmo para fazer um passeio.

-que no dia 30/09/2019 fiz um requerimento solicitando que o órgão competente analisasse a possibilidade de fazer a mudança de sentido da Rua Alagoas, Bairro Centro. E assim ficamos aguardando a resposta do mesmo, solicito hoje através desse requerimento que o setor competente nos mande a resposta sobre o assunto citado acima. Pois os munícipes e empresários que residem e utilizam da mesma, aclamam a resposta.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre e à Vigilância Sanitária Municipal para que responda a esta Casa de Leis se existe e/ou já foi realizado algum estudo acerca da aplicação de agrotóxicos nas lavouras de laranja nas propriedades produtoras situadas no nosso município. Requeiro ainda, seja o presente requerimento respondido no prazo de 20(vinte) dias conforme o disposto na Lei nº 12.527/2011.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade da edição de um Decreto Municipal, de autoria de Vossa Excelência, a fim de declarar o CVV – Centro de Valorização da Vida de Avaré – entidade de utilidade pública para que a mesma possa, enfim, perceber os benefícios inerentes às entidades afins.

-considerando a alta taxa de suicídio incidente em nosso município; considerando o grande número de lavouras de laranja ao redor do perímetro urbano; considerando estudos realizados pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul em que apontam que “o quadro depressivo por exposição aos venenos, somado a fatores sociais e culturais, pode evoluir para o suicídio”; considerando que, com base em tais estudos realizados, a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires no Rio Grande do Sul realizou alteração em seu Plano Diretor regulamentando a aplicação de agrotóxicos no município (cópia anexa); que seja oficiado ao CPMD – Conselho Municipal do Plano Diretor para que o mesmo responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de este DD. Conselho propor em sua alteração norma que regulamente, aos moldes de Venâncio Aires, o uso e aplicação de agrotóxicos nas lavouras de laranja no perímetro urbano de nosso município.

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CECILIA VIEIRA ROSOLIN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL ANTUNES MATHEUS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ROBERTO PESSUTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DARCY DA CONCEIÇÃO SOARES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NUNES SAITO.

DECRETO LEGISLATIVO N º 342/2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Dr. Mauro Alberto Negrão e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Dr. Mauro Alberto Negrão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3900-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 19 de novembro de 2019. -

Francisco Barreto de Monte Neto Presidente da Câmara	Sérgio Luiz Fernandes Vice-Presidente
Adalgisa Lopes Ward 1ª Secretária	Flávio Eduardo Zandoná 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 18/11/2019. -

DECRETO LEGISLATIVO N º 343/2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. Sebastião Francelino da Cruz e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Sr. Sebastião Francelino da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3900-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 19 de novembro de 2.019.-

Francisco Barreto de Monte Neto Presidente da Câmara	Sérgio Luiz Fernandes Vice-Presidente
Adalgisa Lopes Ward 1ª Secretária	Flávio Eduardo Zandoná 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019
Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 18/11/2019. -

CIRCULAR N º 38/2019-DG

Avaré, 21 de novembro de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/11/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 100/2019 - Discussão Única

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em caso de violência contra Profissionais da Educação ocorridos nas Unidades Educacionais no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 100/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2019 - Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 231, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 95/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 18/11/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Resolução nº 04/2019

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a antecipação do 13º Salário dos Servidores Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Resolução nº 05/2019

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Dispõe sobre alterações da Resolução nº 407, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019

Autoria: Ver. Roberto Araújo

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Pastor Levi Pereira de Carvalho e dá outras providências.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 12/2019

Referente: Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 13/2018 – Pregão Presencial 05/2018 – Processo 16/2018.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de suporte técnico, fornecimento de licença de uso por tempo determinado, com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados nas áreas de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Gestão de Frota, conforme anexo II do Instrumento convocatório.

Valor: R\$ 71.374,80 (setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 5.947,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Data da prorrogação: 21/11/2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal do Idoso – CMI Lei Federal nº 8.842/2004 - Lei Municipal 33/97 - Decreto nº 3.501/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 26/11/2019 (terça-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

Leitura da Ata;

Parecer do Ofício 960/2019 do Ministério Público;

Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.

Cíntia de Cassia Batista Brisola
Presidente do CMI

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO FREA-002/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-001/2019-PP

ABERTO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS FUTURAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

A Fundação Regional e Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por lote, para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Fundação Regional Educacional de Avaré, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 21/11/2019: Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br, ou; Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de dezembro de 2019 às 10h
INFORMAÇÕES: no setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré,
Diariamente das 07:30h às 16h.

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP

Fone: 14 – 3711 1828

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo - FREA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 27/11/2019 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

– Análise dos Documentos referente ao Ofício 960/2019 do MP;
– Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 21 de novembro de 2019.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann
Presidente do CMAS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Como é do conhecimento de todos servidores públicos, a Emenda Constitucional da Reforma da Previdência (EC nº 103) foi publicada em 13/11/2019.

Na referida emenda, segundo entendimento vigente, inclusive de técnicos do Ministério da Economia – ligados especificamente à Secretaria de Previdência, há dispositivos cuja aplicação é imediata aos Municípios e Câmara Municipais, independente da aprovação da PEC Paralela.

A alteração conforme o novo dispositivo Constitucional (EC 103 de 13/11/2019), com aplicabilidade imediata, impede os RPPS (Instituto de Previdência) de efetuar o pagamento dos benefícios auxílio doença, auxílio reclusão, salário família e salário maternidade.

Conforme o exposto informamos que este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev estará cumprindo as normas constitucionais.

Diante de tal impedimento será necessário o Município e Câmara Municipal de Avaré, tomarem as providências necessárias para assumirem a responsabilidade que até então cabia ao nosso RPPS e por imposição constitucional não será mais possível fazer o pagamento desses benefícios, cabendo aos RPPS o pagamento dos benefícios de Aposentadorias e Pensões, conforme disposto no Artigo 9º § 2º da EC 103/2019.

Roberto Sureno Simon
Diretor Presidente

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Adm. Financeiro

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20/11/2019 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Parecer do Ofício 960/2019 do Ministério Público;
- Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2019.

Adriana Moreira Gomes
Secretária da SEMADS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados ao desenvolvimento turístico do Município para comparecerem à Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 27 de NOVEMBRO de 2019, na Secretaria Municipal de Turismo situado na Rua Pernambuco s/nº, em primeira chamada às 17:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 17hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1- INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (ofícios recebidos e enviados), 2- PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE 2020, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; encerramento.

Avaré, 21 Novembro de 2019.

Romualdo Fontes
Presidente

Vilma Zanluchi
1º Secretária Executiva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 075/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 276/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 131-E, de 01 de novembro 2019, ao **Sr. NAHSIR MAZZONI NEGRÃO**, brasileiro, União Estável, data de nascimento: 29/12/1953, portador do RG 6.613.045-1 – SSP/SP data de expedição 06/02/2015, CPF 891.947.488-53, TÍTULO DE ELEITOR 012144090167 e PIS/PASEP 1.215.167.345-8 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE GABINETE**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 18 de novembro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 076/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 277/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 132-E, de 01 de novembro 2019, ao **Sr. APARECIDO JOÃO SATURNINO DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 17/04/1954, portador do RG 8.850.662-9 – SSP/SP data de expedição 16/09/2016, CPF 983.478.888-68, TÍTULO DE ELEITOR 012327540191 e PIS/PASEP 1.078.315.238-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 18 de novembro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 077/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 278/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética obtida ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 133-E, de 01 de novembro de 2019, ao **Sr. ELIEZER FERREIRA SUCUPIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento 05/11/1953, portador do RG 63.222.332-7 – SSP/SP data de expedição 20/03/2017, CPF 239.830.356-04, TÍTULO DE ELEITOR 012284260124 e PIS/PASEP 1.046.023.380-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 26, incisos I a III, e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 17.

Avaré, 18 de novembro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 078/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 073/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais à média aritmética obtida ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 134 -E, de 01 de novembro de 2019, a **Sra. FLÁVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 20/08/1988, portadora do RG 43.558.349-9 – SSP/SP data de expedição 28/07/2016, CPF 356.354.188-48, TÍTULO DE ELEITOR 360102960141 e PIS/PASEP 2.069.658.656-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 24, parágrafos 1º e 6º, e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17.

Avaré, 18 de novembro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

Ofício nº 229/2019-DRH/DP
1ª Via – Servidor
2ª Via – DRH/DP
Estância Turística de Avaré, 20 de Novembro de 2019.
A/C Sra. ROSEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA
Rua Antonio de Marmo Bruno nº 78
Pq Residencial Gilberto Filgueiras
Nesta
Prezada,
Considerando manifestação de fls 08, 44, 45 e 46 do Processo/ Expediente datado de 01/11/2019, em resposta ao Requerimento de V.Sa. de Protocolo nº 32905/2019;
Fica V.Sª notificada a comparecer neste DRH/DP, de imediato ao recebimento desta, para ciência e providências de retorno ao trabalho, de imediato, em condição resolutive até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2017, 002/2019 e 051/2019. O não comparecimento após o prazo máximo de dois dias úteis, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.
Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Recebi a 1ª via.
Avaré,de.....de.....
.....
Servidor
Identificação do responsável pela entrega
Nome :
Matrícula :
Assinatura :
Ocorrência:.....

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :109/2019 – publicação 01/11/2019
Interessado : EDVALDO SARTORI ROCHA JUNIOR
Examinando os autos, verificamos que o 21º classificado compareceu em 08/11/2019, porém não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 109/2019
Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 001/2018, Edital de convocação nº 109/2019, cargo de Monitor da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95.
Dê-se ciência ao interessado.
Publique-se.
Proceda-se convocação do próximo classificado.
Estância Turística de Avaré, aos 21 de Novembro de 2019.

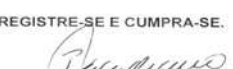
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 064- (R) de 13 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Eduarda Cristina Righi
Matrícula	4167 - 01
Admissão/Nomeação	04/02/2003
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	C - III
Lotação Atual	CEI Prof. Jandira Pereira
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Protocolo nº	33469/2019

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES
PARA O ANO LETIVO DE 2019

Classificação		Classificação Tempo de Serviço e Títulos Dezembro 2019/2020 Professor Educação Básica I											Total
		Tempo de Serviço	Cursos Anualizados	Outras Licenciaturas		Aprovação Concurso		Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Lang.Pro-LeRAMento	
1	Denise Helena Cardoso Barreto	1.396,40	5,51	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		1.447,91
2	Fátima Cristina Veiga Benini	1.214,10	6,69	40,00	2,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		1.317,79
3	Marlene Aparecida Elias	951,92	2,60	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		1.029,52
4	Ivone Ferreira de Almeida	951,72	2,57	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		1.009,29
5	Vera Lúcia Greguer Ribeiro	932,40	2,01	20,00	4,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		988,41
6	Judite Rosa Bernabio Pompiani	903,60	1,11	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		981,71
7	Gisele Adriani Renóbio Fernandes	899,90	7,26	40,00	4,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		976,16
8	Maria do Carmo Bastos	895,70	3,72	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		954,42
9	Sandra Aparecida dos Santos Reis	867,50	1,92	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		939,42
10	Rosana Pegolotto Mazetti	880,60	7,08	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00		938,68
11	Mirian Cristina Tonini	867,60	2,88	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		922,48
12	Fabiani Duarte Bagnatori	890,10	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00		901,77
13	Marficia de Oliveira Rosa	850,30	2,12	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		899,42
14	Emiliana Aparecida Da Silva	778,00	5,20	40,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		899,20
15	Viviane Cristina Coradi Bocci	817,40	3,40	20,00	5,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		898,80
16	Adriana Curiali Aguiar	789,00	3,38	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		888,38
17	Maria Salete da Silva Caldeira	813,70	2,60	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		886,30
18	Elitana Pereira Rodrigues	832,20	0,91	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		875,11
19	Neide Martins da Costa Cavecci	805,60	0,10	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		870,70
20	Célia Regina Costa Corrêa	783,20	6,49	40,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		866,69
21	Márcia Cristina Roldão	784,20	0,22	40,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		860,42
22	Ana Maria da Silva	792,10	8,00	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00		851,10
23	Elitana Maria Alves Silva	786,60	5,05	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		847,65
24	Renata Diniz de Barros	718,90	6,02	40,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		839,92
25	Elitana Pereira Rodrigues	823,10	8,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		835,10
26	Rosirís Marata Gessualdi	764,80	8,00	40,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		834,80
27	Elaine Cristina de Ângelo Capecci	724,00	2,16	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		822,16
28	Priscila Dos Santos Hungria	708,00	8,00	40,00	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		822,00
29	Márcia Conceição Rodrigues Panobianco	725,10	3,75	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		803,85
30	Claudineia das Graças Batista Benini	675,60	4,74	40,00	3,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		798,39
31	Maria Helena Perez	732,60	722,0	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		795,82
32	Sandra Teresinha Zechel	739,60	0,00	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		795,60
33	Sandra Teresinha Gomes Pollo	704,50	6,70	40,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		787,20
34	Maria Silvia Mori	718,30	7,35	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		781,65
35	Maria Therezinha Conti Paulino	713,10	2,74	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		780,84
36	Daniela Regina Renóbio Salomão	728,00	7,31	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		780,31
37	Simone Regina Moreira do Nascimento	679,30	8,00	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		778,30
38	Márcia Regina Fernandes Nogueira	711,50	6,67	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		775,17
39	Aparecida Sônia de Assis Nishihara	713,20	2,45	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		772,65
40	Marta Sampaio Rocha Contrucci	713,00	3,27	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		771,27
41	Neli Maria de Almeida Pacione	713,40	1,57	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		769,97
42	Edna Maria de Azevedo Macedo	643,20	6,47	60,00	5,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		769,67
43	Vanda Calixto dos Santos Gregório	706,20	2,90	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		765,10
44	Ana Cláudia Ramos Silva	707,50	6,31	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00		764,81
45	Odete de Góes Manoel	698,90	8,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		761,90
46	Rosana Dias Fonseca de Melo	702,30	8,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		760,30
47	Gislene Aparecida Lemos Lima	703,40	3,40	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		758,80
48	Giane da Costa Abreu	677,30	5,42	40,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		758,72
49	Tatiane da Costa Abreu Oliveira	695,80	5,05	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		756,85
50	Valdirene Aparecida Molina	695,50	3,22	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		754,72
51	Daniela Regina Renóbio Salomão	701,00	5,15	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		751,15
52	Rosely Cordeiro	684,10	8,00	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		748,10
53	Mirian Cristina Tonini	693,10	2,88	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		747,98
54	Marli Vicente Barboza	690,10	1,64	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		747,74
55	Sandra Aparecida Miras Bartholomeu	681,30	4,87	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		743,17
56	Judith Leite Conceição	681,10	3,47	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		740,57
57	Ângela Maria Horácio Andrade Fiorini	684,60	2,44	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00		740,04
58	Claudineia das Graças Batista Benini	608,65	4,74	40,00	3,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		731,39
59	Rosana Pegolotto Mazetti	672,60	7,04	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00		730,64
60	Zoraide Ribeiro Ferreira	696,40	2,18	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		728,58
61	Viviane Cristina Roberto	630,20	3,22	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		728,42
62	Tatiane da Costa Abreu Oliveira	665,90	5,05	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		727,95
63	Silvana Cristine Ramos da Silva	660,90	5,03	40,00	3,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		727,93
64	Ana Rita Leal Quirino	702,40	0,20	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00		727,60
65	Vanda Calixto dos Santos Gregório	666,80	2,90	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		725,70
66	Simone de Fátima Benedite	660,80	6,13	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		718,93
67	Selma Santos	611,30	8,00	20,00	2,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		716,30
68	Aparecida Elisabete de Souza Honório	634,00	0,06	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		709,96
69	Telma Aparecida Mendes de Oliveira	611,50	3,06	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		706,56
70	Marlene Aparecida Demeiz Andrade	638,30	8,00	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		702,30
71	Márcio José Gregório	608,70	4,90	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		698,60
72	Márcio José Gregório	608,69	4,90	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		698,59
73	Jocelita Fiorucci Garcia	599,00	5,59	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00		695,59
74	Elaine Cristina De Ângelo Capecci	593,80	2,16	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		691,96
75	Elitana Aparecida Guedes	648,60	0,91	20,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		691,51
76	Amélia Regina Paschoal De Castro	648,80	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,80
77	Lais Rodrigues da Rocha	609,10	1,63	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		687,73
78	Alexandra Príncipe Aires Hornem De Melo	606,00	6,44	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00		687,44
79	Vanessa Carvalho	636,10	4,56	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00		686,66
80	Elaine Regina Cruz Ortega	576,50	8,00	20,0									

259	Danielle Kaline Ricardo	24,50	6,74	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,24
260	Bruna Stefania de Oliveira	26,40	1,88	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,28
261	Priscila Aparecida de Freitas Fernandes	22,30	4,94	0,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,24
262	Valdineia Pires Batista Pereira	22,90	4,32	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,22
263	Helena Maria Pereira Custódio	43,10	4,05	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,15
264	Maria Isabel Messias	42,90	1,68	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,58
265	Talita de Almeida Tsukahara Gomes	35,90	8,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,90
266	Fernanda Fernandes	42,40	0,04	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,44
267	Ana Paula Benincasy Souza de Godoy	40,00	8,00	0,00	3,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	76,00
268	Ângela Cristina Moreira	21,40	5,17	0,00	3,00	40,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	74,57
269	Maria Rosana Alves da Cunha	5,80	8,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80
270	Adriana Nohara	6,50	2,58	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,08
271	Roberta Amaro Armando	23,40	1,48	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,82
272	Sandra Rodrigues	43,30	0,34	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,64
273	Mariana Lima Pompiani Lopes	19,50	2,93	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,43
274	Dagmar dos Santos Fiorato	19,50	0,75	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,25
275	Amanda Reis dos Santos Cruz	26,20	8,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,20
276	Maria Rosilda Ribeiro da Silva	6,70	3,33	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,23
277	Ana Paula de Oliveira	25,60	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	48,60
278	Lucilene Ferreira Brasilio	4,60	2,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,60
279	Andrea Cristina Rosa Avellar	6,00	0,03	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,03
280	Ana Laura Domiciano Silvestre Vilhena	5,30	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,30
281	Alessandra Aparecida Greguer de Oliveira	22,60	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60
282	Tatiane Cristina Conceição Benini	14,20	1,91	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,11
283	Eliane Mendes Martins Lanças	8,10	1,70	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,80
284	Fabiana Isabel Nascimento	6,40	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40
285	Raquel Pereira Nogueira da Silva	20,70	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,78
286	Kelly Diane Pereira da Silva	8,80	3,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,81
287	Cristiane Maria de Lima	43,10	3,42	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	11,52
288	Maria José de Campos	8,70	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06
289	José Ademir de Moura	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80
290	Franciele Ferreira Bento	7,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,20
291	Rivani Cavalcanti Ferraz	6,10	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,15

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MUNICIPALIZADOS PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA O ANO LETIVO DE 2020

Classificação	Classificação Tempo de Serviço e Títulos Dezembro 2019/2020 Professor Educação Básica I (Municipalizados)	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pro-Letramento Ling.	Pro-Letramento Mat.	Total
01	Maria Cecilia Alves Reis	924,40	1,22	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	970,72
02	Mercês Fernandes de Martos de Oliveira	856,60	2,20	20,00	0,00	20,0	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	908,80
03	Rosângela Aparecida Zanella Alves	778,70	3,96	40,00	3,00	20,0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	860,66
04	Maria Sílvia Pedro	835,40	1,27	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,67
05	Ana Paula Coelho Capelim	497,70	8,00	20,00	1,00	60,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,70
06	Juliana Félix Ferreira Pereira	503,70	1,35	20,00	0,00	20,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,05

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE AULA PARA O ANO LETIVO DE 2020

Classificação	Classificação Tempo de Serviço e Títulos Dezembro 2019/2020 Professor Educação Básica II ARTE	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pro-Letramento Ling.	Pro-Letramento Mat.	Total
1	Sandra Regina Vieira Da Silva	715,60	3,81	40,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	825,41
2	Adriana Lopes de Souza Vilhena	734,60	5,41	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	785,01
3	Margarete Paludo	695,40	6,99	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,39
4	Ana Maria Fernandes	710,90	0,93	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,83
5	Fátima Shour Guerreiro	684,40	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,40
6	Elisabete Avelina da Silva Deolin	471,00	8,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	544,00
7	Ana Conceita Papa Morelli	440,80	7,58	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,38
8	Márcia do Amaral Pádua	480,80	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	486,62
9	Luciane de Fátima Nogueira Martins	421,50	8,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,50
10	Sandra Regina Bexiga Gianetti	405,60	1,42	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,02
11	Maria Cláudia Contrucci Dantas Sousa	315,70	8,00	60,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,70
12	Rosângela Raimunda Vicente	344,60	0,52	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	400,12
13	Cristiano de Oliveira	368,80	4,93	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,73
14	Neli Aparecida de M. Vieira Da Silva	363,80	5,82	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,62
15	Ana Carolina Dadário Bema	315,40	4,94	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,34
16	Elenil Rita Aparecida Moraes Martins	283,50	8,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,50
17	Maria Madalena Corrêa Ayres	274,80	8,00	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,80
18	Edna Luzia Bressan Fazio	310,40	8,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,40
19	Fátima Aparecida Viana Ribeiro	288,80	0,12	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,92
20	Priscila Fogaça De Almeida Silva	194,50	3,70	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	273,20
21	Gisele de Oliveira	260,70	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,02
22	Maria Fumiko Hiray Alves	239,60	0,90	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,60
23	Maria Cláudia Contrucci Dantas Sousa	110,20	8,00	60,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,20
24	Dorival da Cruz Pinto Filho	129,10	5,23	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,33
25	Luciane de Fátima Nogueira Martins	107,20	8,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,20
26	Marcela Muniz Alvarez	119,70	2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35
27	Adriana Aparecida Paulo	60,60	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,70

DOCENTES MUNICIPALIZADOS (Conf. Lei Municipal Nº 2.007 de 03 de maio de 2016 e Parecer 026/2019 - PGM)

1	ROSITA MARIA CORREA SILVESTRE BARROS	496,84	0,60	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	562,44
---	--------------------------------------	--------	------	-------	------	-------	------	------	------	------	------	--------

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA O ANO LETIVO DE 2020

Classificação	Classificação Tempo de Serviço e Títulos Dezembro 2019/2020 Professor Educação Básica II Inglês	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pro-Letramento Ling.	Pro-Letramento Mat.	Total
1	Renata Rafani Ferreira Albuquerque	717,30	0,62	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	808,92
2	Ana Lucia Guimarães Zandoná	675,61	1,40	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	707,01
3	Divina Dinorah Vaz de Lima	653,70	4,14	0,00	1,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,84
4	Amari Ferreira Albuquerque	587,20	0,64	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,84
5	Alessandra Conceição Pereira de Oliveira	452,60	3,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	490,60
6	Mirian Lucas de Souza	420,40	3,63	20,00	1,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	490,03
7	Vilma Vetzosa Moura Barboza	421,00	8,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	459,00
8	Lourdes Evani Ferreira Gaspar	433,70	3,63	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,33
9	Camila de Oliveira Rossito	434,60	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,18
10	Liliane Oliveira Guassu	245,80	6,51	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,31
11	Andrea Cristina Garcia Alves	282,80	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,48
12	Rodrigo Carvalho	245,10	2,21	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,31
13	Ana Paula Nogueira Coimbra	247,80	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,80
14	Nelci De Fátima Pagani Gonçalves	40,60	1,47	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,07
15	Grazielle Lessa dos Santos	39,90	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,50
16	Mirela Aparecida Franco	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2020 .

Classificação	Classificação Tempo de Serviço e Títulos Dezembro 2019/2020 Educação Especial	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pro-Letramento Ling.	Pro-Letramento Mat.	Total
1	Maria José da Cunha	730,40	5,60	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	826,00

15	Mariana Bruno da Silva Costa	297,90	7,32	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	390,22
16	Maria Isabel Teodoro Neves Antunes	340,51	4,75	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,26
17	José Carlos Nardy de Freitas	306,30	0,27	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,57
18	Síbele Firmino de Medeiros	298,10	4,23	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,33
19	Sônia Maria Cardoso	191,10	4,64	20,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,74
20	Marcus Virgilius Moraes Bueno	243,30	3,28	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,58
21	José Aldemi Pereira Dasilva	240,60	2,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,42
22	Eliana Cristina Mendes de Godoy	210,56	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	255,56
23	Priscila Galvão de Almeida Leme	235,10	0,18	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,28
24	Luiz Gustavo Okishi	201,20	6,27	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,47
25	Rodrigo de Araújo	184,60	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,11
26	Alan Carlos do Amaral	137,00	0,54	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,54
27	Patricia Elisa Tamburu Dinardio	95,40	14,36	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,76
28	Ana Cristina de Sousa Silva	6,70	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70
29	Rafael Mendes dos Santos	7,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,10

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---	---	---	---

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2020.

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - MATEMÁTICA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira					769,20	0,00	20,00	0,00	60,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	854,20
2 - Judith Bueno Tavares Gastardo					796,50	7,48	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,98
3 - Ronaldo Pereira de Souza					634,60	7,38	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,98
4 - Renata Montanha Costa de Oliveira					614,80	7,94	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,74

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - BIOLOGIA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Maria Lúcia Samadello					592,10	0,40	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,50

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - QUÍMICA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Mônica Aparecida Nunes Simioni					690,80	6,54	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,34

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - FÍSICA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Maria Helena Dias de Camargo					729,10	3,98	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,08

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - HISTÓRIA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Francisco Amarildo de Oliveira					932,60	1,32	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,92

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - GEOGRAFIA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Audo do Amaral Rocha					886,8	0,04	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,84
2 - José Cláudio Panchoi					735,90	2,54	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,44
3 - Maria Eliana Castanheira Kairallah					671,60	6,18	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	722,78

	Classificação	Tempo de Serviço e Títulos	Dezembro 2019/2020	PEB II EJA - LÍNGUA PORTUGUESA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
1 - Mirian Lucas de Souza Isaías					736,60	3,83	20,00	1,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	806,43
2 - Adriana Regina Antunes Ribeiro					404,10	0,20	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,30



MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Período (c)	% (a/c)	Saldo (a - c)
			No Período (b)	%(b/a)			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	400.918.000,00	401.375.887,56	52.447.174,40	13,07	207.184.928,97	51,62	194.188.968,59
RECEITAS CORRENTES	352.627.000,00	353.182.887,56	51.811.779,12	14,67	203.120.201,82	57,51	150.065.685,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.513.000,00	104.513.000,00	10.960.760,37	10,51	50.790.473,07	91,47	53.722.526,63
Impostos	83.121.000,00	83.121.000,00	9.644.709,38	11,60	46.491.379,74	55,70	36.771.820,26
Taxas	18.092.000,00	18.092.000,00	1.316.050,99	7,31	5.299.107,29	40,31	3.782.892,71
Contribuição de Melhoria	3.300.000,00	3.300.000,00	52.137,77	1,57	120.023,04	3,63	1.079.376,96
CONTRIBUIÇÕES	18.083.000,00	18.083.000,00	2.540.412,61	14,05	10.660.886,59	69,51	7.211.103,41
Contribuições Sociais	10.113.000,00	10.113.000,00	1.398.376,42	13,68	5.071.135,67	50,09	4.141.864,53
Contribuições Econômicas	7.970.000,00	7.970.000,00	1.154.054,19	14,52	4.889.750,92	61,32	3.085.239,08
RECEITA PATRIMONIAL	8.916.000,00	8.916.000,00	7.536.794,41	84,57	10.871.679,37	121,60	1.955.679,37
Exploração De Patrimônio Inalienável Do Estado	1.646.000,00	1.646.000,00	84.205,32	5,20	218.208,08	13,31	1.428.719,92
Valores Mobiliários	7.290.000,00	7.290.000,00	7.502.609,09	102,92	10.652.399,29	144,72	3.362.399,29
Desagote De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração De Recursos Naturais							
Exploração De Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	9.416.000,00	9.416.000,00	1.101.437,35	11,87	5.047.131,97	53,49	4.388.868,63
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	9.416.000,00	9.416.000,00	1.101.437,35	11,87	5.047.131,97	53,49	4.388.868,63
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte							
Serviços E Atividades Referentes À Saúde							
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.107.000,00	306.662.887,56	29.011.174,30	14,04	119.909.918,40	38,82	86.752.969,17
Transferências Da União E Do Estado	74.172.000,00	74.172.000,00	12.891.299,69	17,41	48.490.819,92	65,81	25.681.180,31
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E Do Brasil	74.172.000,00	74.172.000,00	12.891.299,69	17,41	48.490.819,92	65,81	25.681.180,31
Transferências Dos Municípios E Do Brasil	1.470.000,00	1.470.000,00	228.000,00	15,51	847.601,62	57,55	622.398,38
Transferências De Instituições Privadas	783.000,00	783.000,00	115.792,47	14,78	227.909,68	29,12	555.200,32
Transferências De Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	6.312.881,72	14,71	27.190.668,80	63,25	15.809.331,20
Transferências De Governo							
Transferências De Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transferências Permanentes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.532.000,00	5.532.000,00	613.200,08	11,12	2.611.082,33	47,36	2.920.917,67
Multas Administrativas, Contratos E Judicial	830.000,00	830.000,00	130.942,87	15,78	465.547,80	56,09	364.452,20
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	414.000,00	414.000,00	81.803,92	19,76	172.147,47	41,58	241.852,53
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	4.288.000,00	4.288.000,00	402.453,09	9,39	1.835.086,60	42,82	2.452.913,40
RECEITAS DE CAPITAL	48.191.000,00	48.191.000,00	655.103,12	1,32	4.055.773,13	8,42	43.135.226,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno							
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALICIAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00					201.000,00
Alienação De Bens Móveis	201.000,00	201.000,00					201.000,00
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.473.000,00	47.473.000,00	655.103,12	1,34	3.816.112,26	8,04	43.656.887,74
Transferências Da União E Do Estado	47.473.000,00	47.473.000,00	655.103,12	1,34	3.816.112,26	8,04	43.656.887,74
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E Do Brasil	29.866.000,00	29.866.000,00	340.373,32	1,14	2.692.772,67	9,03	27.173.227,33
Transferências Dos Municípios E Do Brasil							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Instituições Públicas							
Transferências De Governo							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Permanentes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	397.000,00	397.000,00					397.000,00
Integralização De Capital Social	397.000,00	397.000,00					397.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	400.918.000,00	401.375.887,56	52.447.174,40	13,07	207.184.928,97	51,62	194.188.968,59
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (e)	25.002.000,00	25.002.000,00	2.844.749,20	8,18	13.806.365,73	55,21	11.195.634,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (f = d + e)	425.920.000,00	426.377.887,56	55.291.923,60	13,10	220.991.294,70	52,33	205.384.602,86
DEBITOS (g)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (h = f - g)	425.920.000,00	426.377.887,56	55.291.923,60	13,10	220.991.294,70	52,33	205.384.602,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	4.812.716,23	—	—	—	—	4.812.716,23
Recursos Arrecados nos Exercícios Anteriores - RPPN	—	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Crédito Adicional	—	4.812.716,23	—	—	4.812.671,91	25,00	—
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Saldo (f = e - d)	Despesas Liquidadas	Saldo (g = e - f)	Despesas Pagas Até o Período (h)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (i)	399.484.000,00	400.732.423,63	48.791.406,33	238.214.363,31	162.518.265,50	48.987.065,18	217.890.841,15
DESPESAS CORRENTES	366.478.000,00	314.789.681,31	44.180.072,00	100.869.456,36	100.869.456,36	46.481.003,36	168.808.975,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.125.000,00	144.887.576,00	22.602.696,11	91.009.499,03	91.009.499,03	23.502.979,91	91.009.499,03
Despesas Com Pessoal	1.714.000,00	1.714.000,00	1.714.000,00	453.122,49	1.879.976,96	78.866,07	419.122,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.697.200,00	166.188.711,31	21.422.253,29	12.290.499,63	55.917.262,28	28.899.967,38	76.580.567,31
DESPESAS DE CAPITAL	80.766.400,00	84.242.942,40	4.611.377,49	32.290.778,75	11.992.145,95	3.066.932,93	13.953.843,34
INVESTIMENTOS	71.418.400,00	77.616.300,00	2.211.109,72	28.156.499,77	28.156.499,77	2.234.726,12	11.912.812,58
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.036,14	1.140.000,00	1.036,14	1.140.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.006.000,00	6.064.100,00	406.207,71	4.187.284,41	1.875.598,95	482.206,63	2.841.033,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.240.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00			1.700.000,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (j)	19.438.000,00	19.438.000,00	3.423.264,34	19.438.919,68	8.423.264,34	14.126.864,98	2.814.198,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (n = i + j)	418.922.000,00	420.695.823,63	52.214.714,45	241.444.282,70	160.929.360,82	52.911.126,33	214.836.216,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (k)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							

ESPORTES

Atletismo paralímpico de Avaré é destaque nos Jogos Abertos do Interior



Jéssica Oliveira foi campeã na categoria 400 metros; já Washington Justino pegou a 3ª colocação nos 100 metros

A equipe de atletismo paralímpico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) obteve bons resultados nos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

Os atletas competiram no último dia 13 em Bauru. Embora a sede da edição seja em Marília, cidades vizinhas também receberam as disputas.

Jéssica Luzia de Oliveira foi campeã na categoria 400 metros. A atleta da SEME também ficou em 2º lugar nos 200 metros e em 4º na modalidade 100 metros. Já Washington Luiz Justino pegou a 3ª colocação nos 100 metros rasos.

"Motivo de orgulho"

O resultado foi comemorado pela pasta. "Lembrando que a equipe é a segunda melhor do país e motivo de muito orgulho para todos nós. São campeões no esporte e campeões na vida", destacou o secretário.

A competição é organizada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ).

O evento homenageia Horácio G. Barioni, popularmente conhecido como Baby. Cronista esportivo, foi incentivador e idealizador dos Jogos Abertos do Interior oficializado em 1936, na cidade de Monte Alto.

31 de Dezembro de 2019



74ª

corrida ELIAS de ALMEIDA WARD

no dia de São Silvestre

5km

10km



Inscrições até 28/12/2019

www.runnerbrasil.com.br

Valor da inscrição R\$ 45,00 mais taxa do site

Camiseta, medalhas
para todos inscritos

Categoria: 10 em 10 anos
Categoria: AVAREENSE

Entregas dos Kits às 14h00
Largada às 18h00
Concha Acústica - Avaré/Sp



ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Paraíso do Verde, da Água e do Sol



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES

EDUCAÇÃO

Prefeitura prepara construção de escola no Bairro Alto

Procedimento licitatório para contratação de empresa está previsto para o dia 3 de dezembro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação, deu início aos trâmites para a construção de uma escola de ensino fundamental na Avenida Carlos Ramires, no Bairro Alto.

Prevista para ocorrer dia 3 de dezembro, às 10 horas, a Concorrência Pública 19/2019 tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra.

O projeto prevê três blocos cobertos, com 12 salas de aulas, sala de informática, sala de uso múltiplo, sala de recursos e consultório odontológico, além de sanitários, refeitório, pátio e salas de secretaria e diretoria.



A área total é de 2.966,79 metros quadrados. A residência do caseiro e uma quadra poliesportiva também estão na planilha, entre outros ambientes. A unidade deve atender aproximadamente 700

alunos, 350 alunos por período.

O empreendimento está orçado em pouco mais de R\$ 3,9 milhões e o prazo para conclusão é de 12 meses após a assinatura do contrato.

UTILIDADE PÚBLICA

Casa do Cidadão: coleta de biometria é prorrogada até dia 29



Posto de atendimento atende por ordem de chegada das 8 às 17 horas

O posto de atendimento estabelecido na Casa do Cidadão prorrogou em uma semana o prazo para a coleta obrigatória de biometria.

Agora, o eleitor pode se submeter ao procedimento até o dia 29. Inicialmente, a etapa estava prevista para ser encerrada na sexta-feira, 22.

O Cartório Eleitoral informou que a procura aumentou nos últimos dias. Somente na Casa do Cidadão foram realizados 935 atendimentos no intervalo de 8 dias. O órgão alerta que não será possível estender o prazo novamente.

Punições

O eleitor que não se submeter ao procedimento terá o título cancelado. Sem o documento, o cidadão não pode se inscrever em concursos, obter empréstimo em bancos públicos ou tirar passaporte, entre outros impedimentos.

Onde fazer

Além do posto na Casa do Cidadão, que atende na Rua Bahia, nº 1580, das 8 às 17 horas por ordem de chegada, a biometria pode ser feita no Cartório Eleitoral, que fica na Rua Santa Catarina, nº 781. O atendimento é das 12 às 18 horas.

O agendamento deve ser feito pelo site www.tre-sp.jus.br. O eleitor deve apresentar documento de identidade original com foto (RG, CNH, carteira profissional, etc) e comprovante de residência recente, bem como a quitação com o serviço militar.

SAÚDE

Veículo adquirido pela Prefeitura reforça frota da Vigilância Sanitária

Picape será utilizada no combate à dengue, vistorias e averiguação de denúncias

Mais um veículo 0 km vai reforçar a frota da Secretaria Municipal de Saúde. A nova picape adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré será utilizada pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA).

A VISA informa que veículo será empregado no combate à dengue, na vistoria de estabelecimentos e no deslocamento para averiguação de demandas apontadas pela população, entre outras necessidades.

O órgão tem a função de fiscalizar serviços e produtos que possam causar danos ao cidadão, contribuindo assim para a garantia da saúde coletiva.

No valor de R\$ 118 mil, a Chevrolet S10 Advantage foi comprada por meio do Pregão Presencial nº 116/2019.



SERVIÇOS

Prefeitura implanta iluminação em rua do Jardim Presidencial



Técnicos da Secretaria de Serviços concluíram melhoria na quarta-feira, 20

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Serviços, concluiu na quarta-feira, 20, a implantação de iluminação em um trecho da Rua Fuad Haspani, no Jardim Presidencial.

Foram colocadas lâmpadas vapor de sódio 250 w, atualmente a tecnologia mais aplicada em iluminação pública devido às suas características técnicas.

A melhoria é uma reivindicação antiga dos moradores da localidade. A Secretaria de Serviços informou ainda que vem promovendo a manutenção na iluminação pública em vários pontos da cidade.

INCLUSÃO

Pessoas com deficiência são protagonistas em desfile

Modelos se apresentaram com roupas adaptadas na última terça, 19, no Centro Cultural

Vinte e nove modelos subiram ao palco do Moda Eficiente, desfile adaptado para pessoas com deficiência que aconteceu na terça-feira, 19, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Os participantes representaram vários tipos de limitações: intelectual, física, visual, auditiva, síndrome de Down e autismo, entre outras, mostrando ao público que é possível superar todas as barreiras e preconceitos.

Organizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD), o evento que está em sua sexta edição contou com o apoio das indústrias têxteis e de lojistas da cidade, que confeccionaram roupas sob medida para os modelos, entre elas a Aria Moda Inclusiva.



Etiquetas em braille e aberturas laterais e aumentadas para facilitar a colocação da vestimenta foram algumas das adaptações apresentadas ao público.

A SMDPD afirma que a edição foi sucesso de público. "Além de colocar essas pessoas como protagonistas, o objetivo do evento é fazer com a que a sociedade lance um novo olhar sobre esse tema



tão relevante. Há muitas pessoas com deficiência e elas são quase um quarto da população brasileira", afirma a organização.

O desfile foi finalizado com uma confraternização e sorteio de brindes, dentre os quais um curso integral na Uninter, cuja ganhadora foi Cristiele Fernanda Ribeiro.

SOLIDARIEDADE

Leite arrecadado no concurso Rainha da Emapa é doado ao Fundo Social



A Secretaria Municipal de Cultura doou 140 litros de leite para o Fundo Social de Solidariedade. Os mantimentos foram arrecadados durante o concurso Rainha da Emapa, que aconteceu no último dia 8.

Beneficente, a entrada do evento foi a doação de 1 litro do alimento. Os donativos entregues por técnicos da Cultura na terça-feira, 19, serão encaminhados para famílias assistidas. O Lar São Vicente de Paulo também foi beneficiado com a mesma quantidade.

Serviço

O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.

PRINCÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL 1 DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Bimestre				
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados						
ENS-MANTENÇÃO DO NOME							1.525,37						
PROG-MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ			37.048,40		37.048,40								
ENS-INC.QUAL.AC.TENGO.ERTANOM.255711				6.480,00									
ENS-REDE SAUDE MENTAL DOMSII		24.015,55		7.659,10	24.015,55			306,47					
ENS-PROG.QUAL. AÇÕES VIG EM SAUDE (PGAVV)					2.352,00								
ENS-PESSO VISA-ENS PARCELA					3.400,00								
ENS-PESSO VISA-ANVISA PARCELA			130,18		130,18								
ENS-INC.ENTR.AC.SERV.VIG.SAÚDE (DPVO)													
ENS-TERMO.ENTR-REDE.CIGONIA (RECE-RECE)			17.540,00		17.540,00								
ENS-INT.EDUC.AT.MAS.SQ (QPMAT-2014)			1.652,31		1.652,30								
ENS-INC.TEMP.IMP													
ENS-QUALIF.EMP.GUS-DESENVOLVIMENTO								20.872,86		17.414,13			
PRE-PESSO DE ALTA COMPLEXIDADE - I										3.565,56			
PRE-PESSO DE ALTA COMPLEXIDADE - I			6.052,00	1.691,82	6.052,00						3.788,94		
FNAS-7 M.A.S.-RGRBF													
FNAS-7 M.A.S.-RGRBF			10.000,00		10.000,00								
FNAS-PESSO BASICO (FNO-PIF)													
FNAS-PESSO BASICO (FNO-PIF)			61.044,80	3.898,32	136,60	3.898,32		925,28					
FNAS-FNAS-PMSC-PESSO FTO-MED COMPL. CRE													
FNAS-FNAS-PMSC-PESSO FTO-MED COMPL. CRE	10.839,80	54.957,62	335,34	3.874,89	335,34		4.679,38						
ACERTAS-PROG-PRON. ACESSO AO METODO DO													
PAYARD-FNAN RGO-SELAS													
FNAS-IPR ESCOLA										576,00			
LEGISLATIVO			154.580,00		154.580,00								
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE			154.580,00		154.580,00								
GERAL			154.580,00		154.580,00								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (D)													
Total (III) = (I + II)	64.697.892,74	18.633.274,44	9.808.776,42	24.769.477,04	8.829.207,76	1.126.980,43	1.503.342,20	37.820.030,63	10.396.874,06	64.697.892,74	64.757.420,34		

MUNICÍPIO DE AVARE - SP							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							
Em Reais							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	399.684.600,00	10.848.825,61	408.732.625,61	238.214.363,31	162.518.246,50	382.838.842,35	217.893.781,46
Legislativa	5.728.000,00	0,00	5.728.000,00	3.366.336,36	2.355.663,64	2.674.246,33	3.045.735,67
Ação Legislativa	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	840.507,38	569.492,62	840.507,38	569.492,62
Administração Geral	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	1.979.797,59	1.780.202,41	1.867.586,66	2.092.413,32
Formação do Recurso Humano	558.000,00	0,00	558.000,00	548.031,39	3.968,61	166.170,27	343.829,73
Judiciária	20.000,00	(12.000,00)	8.000,00			8.000,00	8.000,00
Ação Judiciária	20.000,00	(12.000,00)	8.000,00			8.000,00	8.000,00
Essencial à Justiça	237.800,00	420.000,00	657.800,00	571.336,52	85.663,48	569.744,11	87.255,89
Representação Judicial e Extrajudicial	237.800,00	420.000,00	657.800,00	571.336,52	85.663,48	569.744,11	87.255,89
Administração	24.354.600,00	592.658,00	24.947.258,00	15.880.386,71	9.066.871,29	13.964.648,48	11.042.609,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.135.000,00	51.100,00	2.186.100,00	1.631.085,09	555.004,91	1.578.352,92	607.747,08
Administração Geral	1.687.600,00	(251.942,00)	14.621.658,00	8.837.237,29	5.784.420,71	7.839.790,94	6.781.867,06
Normatização e Fiscalização	475.000,00	(33.900,00)	441.200,00	411.864,73	27.335,27	409.642,73	32.157,27
Tecnologia da Informação	476.000,00	129.000,00	605.000,00	290.279,92	314.720,08	279.722,04	325.277,96
Formação do Recurso Humano	1.826.200,00	(82.500,00)	1.743.500,00	1.342.557,00	400.943,00	1.146.192,93	597.307,07
Administração de Recursos	3.713.000,00	478.800,00	4.191.800,00	3.066.294,46	1.125.505,54	2.375.485,94	1.815.314,06
Comunicação Social	503.000,00	300.000,00	803.000,00	183.402,05	619.597,95	164.151,41	638.848,59
Alimentação e Nutrição	134.000,00	0,00	134.000,00	30.673,80	103.326,20	26.526,30	107.473,70
Fomento ao Trabalho	219.000,00	2.000,00	221.000,00	85.362,37	135.637,63	85.362,37	135.637,63
Defesa Nacional	231.800,00	39.500,00	270.500,00	168.204,36	102.215,64	150.468,80	120.033,31
Defesa Terrestre	221.800,00	39.500,00	270.500,00	168.204,36	102.215,64	150.468,80	120.033,31
Segurança Pública	4.393.000,00	625.584,88	5.018.584,88	2.291.834,14	2.726.750,74	2.131.185,41	2.887.399,47
Policiamento	3.911.000,00	625.584,88	4.536.584,88	2.292.834,14	2.243.750,74	2.131.185,41	2.405.399,47
Defesa Civil	482.000,00	0,00	482.000,00		482.000,00		482.000,00
Auxílio Social	18.511.888,11	2.223.888,11	20.735.776,22	10.171.792,48	10.563.983,63	7.834.200,50	12.909.687,61
Administração Geral	1.688.000,00	(11.000,00)	1.677.000,00	858.524,01	219.675,99	753.307,58	334.292,45
Comunicação Social	3.800,00	0,00	3.800,00		3.800,00		3.800,0

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))									
	Em Reais								
Pessoal Honorários, Ativos e Aposentados	175.000,00	13.000,00	190.000,00	79.976,16	110.023,82	78.142,86	111.877,14		
Diárias Culturais	3.720.000,00	(12.500,00)	3.716.500,00	661.218,01	2.855.281,99	617.455,28	3.079.044,72		
Outros	19.000,00	(5.000,00)	14.000,00			14.000,00			
Despesas Individuais, Coletivas e Difusas	19.000,00	(5.000,00)	14.000,00			14.000,00			
Outras Despesas	94.220.000,00	807.188,41	95.027.188,41	25.875.234,29	29.250.954,12	19.830.876,91	25.825.024,00		
Administração Geral	2.541.000,00	(27.500,00)	2.513.500,00	1.530.568,14	1.387.639,66	1.125.680,96			
Normalização e Execução	30.000,00	0,00	30.000,00			30.000,00			
Infra-estrutura Urbana	19.067.000,00	1.444.376,41	20.511.376,41	8.824.261,15	14.686.977,26	2.915.183,61	17.576.174,78		
Serviços Urbanos	22.510.750,00	(518.750,00)	22.000.000,00	18.516.415,57	11.866.834,31	15.444.271,41	16.869.978,57		
Transportes Coletivos Urbanos	88.000,00	0,00	88.000,00			8.810,37	4.243,57		
Edificação	1.497.000,00	550.000,00	2.047.000,00	1.337.058,19	1.118.976,47	1.140.811,40			
Administração Geral	397.000,00	0,00	397.000,00	167.020,11	229.979,87	137.685,70	229.514,36		
Habitação Urbana	1.560.000,00	550.000,00	1.890.000,00	1.000.000,00	889.000,00	1.000.000,00	90.000,00		
Saneamento	1.361.000,00	(150.000,00)	1.211.000,00	119.786,50	1.091.213,79	65.302,79	1.145.697,21		
Saneamento Básico Urbano	1.361.000,00	(150.000,00)	1.211.000,00	119.786,50	1.091.213,79	65.302,79	1.145.697,21		
Gratias Ambientais	2.000.000,00	73.750,00	2.073.750,00	607.484,26	2.286.265,62	455.038,53	2.218.719,47		
Preservação e Conservação Ambiental	1.875.000,00	35.750,00	1.890.750,00	603.976,14	1.890.771,14	392.180,11	1.890.769,19		
Conservação Ambiental	930.000,00	30.000,00	960.000,00	63.506,22	63.506,22	62.850,82	505.180,58		
Reservação de Áreas Degradadas	215.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		215.000,00		
Agricultura	11.175.000,00	38.400,00	11.175.400,00	8.432.663,89	1.740.936,01	663.018,27	10.910.381,73		
Proteção da Produção Vegetal	7.000,00	0,00	7.000,00	713,00	6.287,00		7.000,00		
Proteção da Produção Animal	22.000,00	0,00	22.000,00	3.426,32	18.573,68	3.426,32	18.573,68		
Defesa Sanitária Vegetal	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		
Alimentação	1.770.000,00	1.400,00	1.771.400,00	10.477,00	1.667.761,00	30.100,00	1.667.761,00		
Exercício Rural	10.927.000,00	37.000,00	10.964.000,00	8.417.767,57	1.740.292,53	549.486,95	10.311.513,03		
Indústria	1.655.000,00	320.000,00	1.975.000,00	1.401.991,01	533.009,99	1.406.587,12	508.412,88		
Administração Geral	961.000,00	0,00	961.000,00	457.001,01	503.998,99	402.587,12	558.412,88		
Proteção Industrial	694.000,00	320.000,00	1.014.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00		
Controle e Serviços	1.543.000,00	4.000,00	1.547.000,00	681.405,29	664.594,71	471.478,19	674.524,81		
Proteção Consumidor	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		
Serviços Financeiros	410.000,00	0,00	410.000,00		410.000,00		410.000,00		
Taxação	1.279.000,00	4.000,00	1.283.000,00	681.405,29	621.594,71	471.478,19	631.524,81		
Energia	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		
Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		
Transporte	10.287.000,00	1.147.000,00	11.434.000,00	6.617.623,21	7.866.376,79	1.497.319,31	9.556.889,49		
Infra-estrutura Urbana	8.312.000,00	1.290.000,00	9.602.000,00	3.638.202,00	5.063.797,00	1.057.427,40	6.524.172,00		
Transportes Interurbanos	950.000,00	110.000,00	1.060.000,00	410.302,27	410.697,73	410.290,91	412.766,09		
Despesa e Lazer	2.025.000,00	(30.000,00)	1.995.000,00	1.603.646,93	1.325.551,25	1.441.038,49	1.657.940,91		
Administração Geral	1.125.000,00	(237.000,00)	1.292.000,00	757.284,11	330.715,89	704.133,03	1.033.869,97		
Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		
Despesa de Realização	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00		
Despesa Especial	1.257.000,00	1.043.000,00	2.300.000,00	1.418.000,00	612.000,00	896.333,32	513.156,68		
Lazer	304.000,00	214.000,00	518.000,00	203.761,26	314.238,74	214.250,22	454.749,78		
Energia Especial	14.708.500,00	(3.048.500,00)	11.660.000,00	11.349.130,00	5.610.869,01	3.890.481,69	8.576.448,31		
Serviço da Dívida Interna	6.718.000,00	(2.748.000,00)	3.970.000,00	4.310.130,00	2.518.856,80	1.444.741,51	2.209.303,11		
Outros Encargos Especiais	7.910.000,00	(300.000,00)	7.610.000,00	7.038.900,00	3.092.012,21	2.445.740,18	6.370.145,20		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.240.000,00	(1.540.000,00)	1.700.000,00		1.700.000,00		1.700.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	19.635.400,00	325.600,00	19.961.000,00	13.229.916,08	6.731.080,32	13.218.564,58	6.742.435,42		
TOTAL (III) = (I + II)	410.320.000,00	10.713.623,41	421.033.623,41	251.444.282,79	169.249.540,82	104.057.486,71	224.685.214,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.635.400,00	325.600,00	19.961.000,00	13.229.916,08	6.731.080,32	13.218.564,58	6.742.435,42		
Legislativa	400.000,00	0,00	400.000,00	198.204,51	201.795,49	198.204,51	201.795,49		
Legislativa	400.000,00	0,00	400.000,00	198.204,51	201.795,49	198.204,51	201.795,49		
Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00	198.204,51	201.795,49	198.204,51	201.795,49		
Forçamento de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00						
Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		
Atos Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		
Executiva e Política	0,00	0,00	0,00						
Representação Institucional e Representação	0,00	0,00	0,00						
Administração	1.996.400,00	23.600,00	2.020.000,00	1.228.999,67	788.000,33	1.228.999,67	788.000,33		
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	256.000,00	0,00	256.000,00	194.501,81	61.498,19	194.501,81	61.498,19		
Administração Geral	1.111.400,00	18.100,00	1.111.500,00	592.767,84	515.232,16	592.767,84	515.232,16		
Normalização e Execução	42.000,00	0,00	42.000,00	50.187,73	18.812,27	18.812,27	18.812,27		
Tecnologia da Informação	41.000,00	0,00	41.000,00	60.502,29	20.497,71	20.497,71	20.497,71		
Forçamento de Recursos Humanos	147.000,00	1.000,00	148.000,00	111.739,10	32.260,90	111.739,10	32.260,90		
Administração de Recursos	292.000,00	0,00	292.000,00	201.858,01	90.141,97	201.858,01	90.141,97		
Comunicação Social	34.000,00	0,00	34.000,00	23.473,26	10.526,72	23.473,26	10.526,72		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00						
Forçamento no Trabalho	11.000,00	1.500,00	12.500,00	4.070,42	8.429,58	4.070,42	8.429,58		
Defesa Nacional	24.000,00	4.500,00	28.500,00	16.642,57	8.857,43	16.642,57	8.857,43		
Defesa Terrestre	24.000,00	4.500,00	28.500,00	16.642,57	8.857,43	16.642,57	8.857,43		

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))										Em Reais
Segurança Pública	348.000,00	0,00	348.000,00	235.501,94	112.439,06	235.501,94	112.439,06			
Policimento	348.000,00	0,00	348.000,00	235.501,94	112.439,06	235.501,94	112.439,06			
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00							
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00							
Assistência Social	868.800,00	76.800,00	945.600,00	479.544,84	218.955,16	479.544,84	218.955,16			
Administração Geral	105.000,00	0,00	105.000,00	80.399,24	24.600,76	80.399,24	24.600,76			
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00							
Assistência ao Idoso	65.000,00	10.000,00	75.000,00	65.474,67	9.525,33	65.474,67	9.525,33			
Assistência ao Prestador de Deficiência	30.000,00	17.500,00	47.500,00	38.025,13	9.474,87	38.025,13	9.474,87			
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.000,00	0,00	218.000,00	168.028,69	49.971,31	168.028,69	49.971,31			
Assistência Comunitária	428.000,00	89.000,00	517.000,00	321.417,31	155.582,69	321.417,31	155.582,69			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00							
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00							
Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	97.592,57	2.407,43	97.592,57	2.407,43			
Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00	97.592,57	2.407,43	97.592,57	2.407,43			
Previdência de Regime estatutário	0,00	0,00	0,00							
Saúde	3.895.400,00	6.500,00	3.901.900,00	2.375.975,37	1.525.924,63	2.375.975,37	1.525.924,63			
Administração Geral	269.000,00	0,00	269.000,00	185.194,46	103.805,54	185.194,46	103.805,54			
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00							
Atenção Básica	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00	1.324.272,24	768.727,76	1.324.272,24	768.727,76			
Atenção Especializada e Ambulatorial	1.093.000,00	1.000,00	1.094.000,00	742.299,33	291.700,67	742.299,33	291.700,67			
Suporte Diagnóstico e Terapêutico	0,00	0,00	0,00							
Vigilância Sanitária	162.000,00	0,00	162.000,00	99.829,81	62.170,19	99.829,81	62.170,19			
Vigilância Epidemiológica	111.000,00	1.000,00	112.000,00	105.063,62	56.936,38	105.063,62	56.936,38			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00							
Proteção e Recuperação no Trabalho	157.000,00	7.500,00	164.500,00	123.405,51	41.094,49	123.405,51	41.094,49			
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00							
Trabalho	24.000,00	4.500,00	28.500,00	16.642,57	8.857,43	16.642,57	8.857,43			
Proteção e Benefícios no Trabalho	0,00	0,00	0,00							
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00							

SEC. DE FAZENDA
**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:**

0202/19-R.PEDRO R.CONTRUCCI-4.409.001-000-NMJ-LIMPEZA TERRENO
0203/19-R.RAUL OSUNA DELGADO, 242 – 5.230.018-000 – SOM
0204/19-ALAMEDA HIROSHIMA, 117 – 3.140.006-000 – SOM
0205/19-RUA MADRID – 4.206.010-000 – KCR – LIMPEZA TERRENO
0206/19-RUA LUIZ J.ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ - LIMPEZA TERRENO
0207/19-RUA JOSE ANCHIETA – 4.316.035-000 – RA - LIMPEZA TERRENO
0208/19-R.JOSE ANCHIETA – 4.322.011-000 – JAP – LIMPEZA TERRENO
0209/19-R.RAUL PIMENTEL-2.080.011-000 – APAE- LIMPEZA TERRENO
0210/19-R.LUIZ J.ALVES – 5.176.002-000 – EMC – LIMPEZA TERRENO
NOTIFICAÇÕES :
2377/19-R ANTONIO G. TEIXEIRA- 3.285.018-000- BAS- MURO E CALÇADA
2452/19- R VINÍCIUS DE MORAES- 5.152.017-000- JMSO- SOM
2454/19- R ANGELINA B. HENRIQUES- I.012.062-000- LJN- LIMPEZA
2456/19- R MÔNACO- 4.261.005- ET- LIMPEZA
2457/19- R MÔNACO- 4.061.017- ASA- LIMPEZA
2458/19- R MÔNACO- 4.261.026- ARP- LIMPEZA
2459/19- R MÔNACO- 4.261.027- BJO- LIMPEZA
2460/19- R MÔNACO- 4.261.005- CEA- LIMPEZA
2461/19- R MÔNACO- 4.262.004- PB- LIMPEZA
2471/19- R COIMBRA- 4.292.005- HAG- MURO E CALÇADA
2476/19- R MÔNACO- 4.256.004- SAG- MURO E CALÇADA
2481/19- R AMSTERDÃ- 4.294.005- ACPP- CALÇADA
2482/19- R GÊNOVA- 4.257.020- AOS- CALÇADA
2485/19- R BENEDITO A. C. DE SOUZA- 5.209.021- KE- SOM
2486/19- R CAMILO DE S. LEMOS- 3.147.011- FHP- SOM
2487/19- R CAMILO DE S. LEMOS- 3.147.011- FHP- SOM
2489/19- R EUPHRATES- F.021.018- RON- SOM
2490/19- R EUPHRATES- F.021.018- RON- SOM
2502/19- R GENÉSIO FERRANTES- PLACA VNY1453- MAP- CARRO
2505/19- R HERMÍNIA C SAMPAIO- 4.157.006- UDS- LIMPEZA
2506/19- R SÃO PAULO- 2.080.011- EAPA- LIMPEZA
2508/19- PRAÇA JOÃO DURÇO- PLACA ELP8850 – JCBC- CARRO
2509/19- PRAÇA JPÃO DURÇO- PLACA CQY0037- MR- CARRO
2510/19- R ANTONIETA PAULUCCI- 4.368.147- MATL- LIMPEZA/CALÇADA
2511/19- R VARSÓVIA- 4.250.011- LAM- MURO/CALÇADA
2512/19- R MANCHESTER- 4.255.017- WGL- LIMPEZA
2513/19- R HIGINO ROTELLI- 5.217.009- JCB- LIMPEZA/MURO/CALÇADA
2514/19- AV PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – 4.322.011-000 – JAP – LIMPEZA
2516/19- R BELA VISTA – 4.136.005-000 – OLN – LIMPEZA/MURO
2518/19- R LUIZ CARLOS M. CHAIM – 5.277.010-000 – ACW – LIMPEZA/CARRO
2519/19- R JACY COUTINHO – I.009.013-000 – KPJD – ENTULHO
2520/19- R DONA DORITA – 19.502 – MRAM – SOM
2521/19- R RENO – F.030.011-000 – DPC – SOM
2523/19- R MATO GROSSO – 3.205.003-000 – NANM – ANIMAIS
2524/19- R AMAZONAS – 1.093.001-000 – RAB – SOM
2524/19- AV SALIM A CURIATTI – 3.207.024-000 – REN – LIMPEZA
2525/19- R ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS – 4.708.009-000 – TRS – LIMPEZA
2526/19- R JOÃO BECCA – 2.051.014-000 – LDP – LIMPEZA
2531/19- R ALVARO LEMOS TORRES – 5.103.022-000 – DCQA – SOM
2533/19- R MONACO – 4.261.016-000 – ESM – AUSÊNCIA DE PROJETO
2534/19- R DA COLINA – 4.131.009-000 – MAEI – LIMPEZA
2536/19- R DA COLINA – 4.131.011-000 – HA – LIMPEZA
2539/19- R FERNANDO DE MORAES – 4.173.003-000 – GB – LIMPEZA
2543/19- R SERGIO G CHADDAD – 4.139.011-000 – SHBS – LIMPEZA
2545/19- R PROFESSORA MACAMBIRA – 3.204.004-00 – BFS – LIMPEZA
2559/19 – R WALDEMAR L. PERES – 3.288.013-000 – CRB – SOM
2613/19 – R RIBEIRA DO IGUAPE – F.030.004-000 – AF – LIMPEZA
2626/19 – R VOLGA – F.022.018-000 – JAAD – LIMPEZA
2629/19 – R BACIA DO PRATA – F.056.014-000 – PAD – LIMPEZA
2648/19 – R ORANGE – F.049.008-000 – LH – LIMPEZA
2663/19 – R FENIX – F.040.009-000 – EBF – LIMPEZA
2707/19 – R CASSIOPEIA – F.054.001-000 – RLAC – LIMPEZA
2723/19 – R AQUARIUS – F.042.009-000 – JSC – LIMPEZA
2724/19 – R AQUARIUS – F.042.004-000 – MCC – LIMPEZA
2737/19 – R SCORPIUS – F.035.024-000 – EHRM – LIMPEZA
2742/19 – R SCORPIUS – F.036.006-000 – MAAN – LIMPEZA

SEC ADMINISTRAÇÃO
Despacho – Processo de retorno ao trabalho
**Processo datado de 01/11/2019- Retorno ao trabalho
Interessado : ROSEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA**

Analisando o pedido de retorno ao serviço da servidora Rosemeire Candido de Oliveira, protocolado sob nº 32905/2019;
Considerando a morosidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob nº 002/2019e 051/201919 em desfavor a servidora em tela, devido a inércia da Procuradoria Jurídica na tramitação e conclusão;
Considerando o parecer jurídico exarado pelo Procurador Antônio Cardia de Castro Junior exarado através da CI 552640, página 45, onde manifesta-se que, “embora a requerente tenha registrado 457 ausências, fato que, em tese, caracteriza a hipótese prevista no artigo 174 da Lei nº 315/95, certo é que até a presente data não houve extinção do vínculo empregatício, eis que a referida extinção só se aperfeiçoa com a efetivação da demissão do servidor, que só pode ocorrer após regular Processo Administrativo Disciplinar, no qual seja assegurado ao acusado o direito ao contraditório com plena amplitude de desa”
Em razão ao exposto acima, DEFIRO em condição resolutive a presente solicitação de retorno da servidora ao trabalho.
Solicito a apresentação da servidora a Secretária Municipal de Saúde a partir desta data, onde o Secretário a encaminhará a uma unidade de saúde que necessite de profissional ACD, até a finalização do Processo Administrativo Disciplinar.
Ao DRHGP para dar ciência ao interessado, proceder as anotações necessárias e arquivar o processo junto ao prontuário do servidor.
Publique-se
Estância Turística de Avaré, aos 20 de Novembro de 2019.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
AVISOS DE EDITAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/19 – PROCESSO Nº. 327/19

Objeto: Aquisição de Placas de Identificação para os Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebimento das Propostas: 27 de novembro de 2019 das 10 horas até 09 de dezembro de 2019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de dezembro de 2019 às 08h30min
Início da Sessão: 09 de dezembro de 2019 às 10h30min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2019 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/19 – PROCESSO Nº 328/19
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão-de-obra) em câmaras frias de vacinas das unidades de saúde do município.
Data de Encerramento: 05 de dezembro de 2019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de dezembro de 2019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/19 – PROCESSO Nº. 329/19
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atendimento de toda a municipalidade.
Data de Encerramento: 10 de dezembro de 2019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 10 de dezembro de 2019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/

Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/19 – PROCESSO Nº 330/19
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de pergolados para os quiosques da Praça Romeu Bretas.
Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 12 de dezembro de 2019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/19 –
PROCESSO Nº. 238/19**
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria prontos para o consumo para atender usuários e acolhidos dos equipamentos da Semads e reuniões dos conselhos e grupos dos CRAS.
Data de Encerramento: 09 de dezembro de 2019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 09 de dezembro de 2019 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/19 – PROCESSO Nº 290/19

Considerando a solicitação de esclarecimentos das empresas MEDICAM DISTRIBUIDORA, AMC SAUDE e HUMANA ALIMENTAR, referente ao processo em epígrafe, a senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada os esclarecimentos ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Novembro de 2019.

ADJUDICAÇÃO
Chamamento Público nº. 005/19 – Processo nº. 278/19

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 005/19 à empresa URBANO & ABDALA LTDA, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de realização de exames de densitometria óssea, com base na Tabela SUS, no valor total de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 017/19 – Processo nº. 229/19

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 017/19 à empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME, para a Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2019 – Carla Cristina Massaro Flores – Secretária Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº.099/19 – Processo nº. 224/19

Fica adjudicado a Empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME, com valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de próteses dentárias totais e parciais – adjudicado em: 08/11/2019.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº. 005/19 – Processo nº. 278/19

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 005/19 à empresa URBANO & ABDALA LTDA, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de realização de exames de densitometria óssea, com base na Tabela SUS. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2019 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Concorrência Pública nº. 017/19 – Processo nº. 229/19

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 017/19 à empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME, para a Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2019 – Carla Cristina Massaro Flores – Secretária Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME, GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP e 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material elétrico e câmeras de segurança para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 070/19 – Processo nº. 264/19. Homologado em: 04/11/2019.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, responsável pelo fornecimento de 06 (seis) SSD 25’ SATA 3.0 (6 Gb/s) 240 GB, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 073/19 – Processo nº. 270/19. Homologado em: 13/11/2019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP e QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 075/19 – Processo nº. 274/19. Homologado em: 14/11/2019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de insumos para manutenção e utilização de Bomba de Insulina para atender Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 081/19 – Processo nº. 286/19. Homologado em: 19/11/2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME – objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de próteses dentárias totais e parciais, relativa ao Pregão Presencial nº. 099/19 – Processo nº. 224/19. Homologado em: 08/11/2019.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP – objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 117/19 – Processo nº. 279/19. Homologado em: 07/11/2019.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA 28964871820 – objetivando a contratação de empresa para serviços de sonorização para eventos paralelos da 51ª EMAPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 123/19 – Processo nº. 297/19. Homologado em: 12/11/2019.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LIS CAROLINE DOS SANTOS GARCIA ME – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho para uso na EMAPA 2019, relativa ao Pregão Presencial nº. 127/19 – Processo nº. 302/19. Homologado em: 14/11/2019.

Pregão Presencial nº. 130/19 – Processo nº. 312/19

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 130/19 à empresa FUN-DITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA ME, objetivando o registro de preços para aquisição de troféus. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 039/19 – Processo nº. 321/19

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à L. G. S. HAYASHI CLÍNICA MÉDICA ME, com valor total de R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais), objetivando a prestação de serviços médicos na 51ª EMAPA, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2.019, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2.019 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 028/19 – Processo nº. 291/19

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à S. S. GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, no valor global de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), objetivando a realização de show artístico musical da dupla sertaneja SIMONE E SIMARIA, no dia 30 de novembro de 2.019, na 51ª EMAPA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.019 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 030/19 – Processo nº. 309/19

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS, no valor global de R\$ 35.339,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais), objetivando o fornecimento de bens mobiliários – Kit Pediasuit Completo conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2.019 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/19 – Processo nº. 264/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME
Valor Global: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)
Detentora: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
Detentora: 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME
Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e câmeras de segurança para todas as Unidades de Saúde.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/11/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/19 – Processo nº. 274/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP
Valor Global: R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais)
Detentora: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
Valor Global: R\$ 5.128,50 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/11/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/19 – Processo nº. 286/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para manutenção e utilização de Bomba de Insulina para atender Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 199.999,26 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/11/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 099/19 – Processo nº. 224/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de próteses dentárias totais e parciais
Valor Global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 117/19 – Processo nº. 279/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender toda a municipalidade.
Valor Global: R\$ 61.359,60 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 127/19 – Processo nº. 302/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LIS CAROLINE DOS SANTOS GARCIA ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho para uso na EMAPA 2019.
Valor Global: R\$ 80.560,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 130/19 – Processo nº. 312/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FUNDITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus
Valor: R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/11/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 005/19 – Processo nº. 278/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: URBANO & ABDALA LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de realização de exames de densitometria óssea, com base na Tabela SUS
Valor: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 017/19 – Processo nº. 229/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME
Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 039/19 – Processo nº. 321/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: L. G. S. HAYASHI CLÍNICA MÉDICA ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na 51ª EMAPA, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2.019, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais)
Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 028/19 – Processo nº. 291/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: S. S. GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical da dupla sertaneja SIMONE E SIMARIA, no dia 30 de novembro de 2.019, na 51ª EMAPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura
Valor Global: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2.019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 030/19 – Processo nº. 309/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS

Objeto: Aquisição de bens mobiliários – Kit Peditasuit Completo conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 35.339,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/19 – Processo nº. 270/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Objeto: Aquisição de 06 (seis) SSD 25' SATA 3.0 (6 Gb/s) 240 GB
Valor Global: R\$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 123/19 – Processo nº. 297/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA 28964871820
Objeto: Contratação de empresa para serviços de sonorização para eventos paralelos da 51ª EMAPA

Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19 – PROCESSO Nº 096/19 (Contrato nº 160/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA – COOPER-SERRA, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação de prazo até 30 de março de 2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 625/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e BANCO DO BRASIL S.A., objetivando os serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo até 19 de dezembro de 2.020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 628/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e BANCO BRADESCO S.A., objetivando os serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo até 19 de dezembro de 2.020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 629/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ITAÚ UNIBANCO S.A., objetivando os serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo até 19 de dezembro de 2.020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18 (Contrato nº 415/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da UBS Bairro Alto, Rua Minas Gerais, s/n – Bairro Alto, com prorrogação de prazo até 18 de dezembro de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/18 – PROCESSO Nº 528/18 (Contrato nº 611/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TMK ENGENHARIA S. A, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução

da obra de drenagem na Rua Dona Dorita e Avenida Donguinha Mercadante, com prorrogação do prazo da execução da obra até 13 de dezembro de 2.019 e da vigência contratual até 11 de fevereiro de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/15 – PROCESSO Nº 535/15 (Contrato nº 554/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A, objetivando a prestação de serviço de seguro para veículos (ambulâncias) pertencentes as frota do SAMU, veículos de placas DBS 1181 e DBS 1182, com prorrogação do prazo até 19 de novembro de 2.020, no valor global de R\$ 1.989,22 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/18 – PROCESSO Nº 518/18 (Contrato nº 576/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS/ Taxa de licença, com prorrogação de prazo até 04 de dezembro de 2.020, no valor global de R\$ 62.556,45 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/18 – PROCESSO Nº 541/18 (Contrato nº 613/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GENTE SEGURADORA S. A., objetivando a prestação de serviço de seguro para veículos pertencentes as frota da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da Saúde e Gabinete do Prefeito, com prorrogação do prazo até 13 de dezembro de 2.020, no valor global de R\$ 3.879,00 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré e Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 06 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/19 – PROCESSO Nº. 284/19, objetivando o registro de preços para futura aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 19/11/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/19, PROCESSO Nº 299/19, objeto o registro de preços para eventual aquisição de material permanente – Semads, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em 21/11/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 207/19

À Empresa MARIA LÚCIA LEARDINI EIRELI ME

Referente a Concorrência Pública nº 003/19 – Processo nº 045/19 – Contrato nº 152/19 – Quiosque 01 e 06

Considerando Cláusula Quarta – Do Pagamento, do contrato assinado por ambas as partes, onde versa sobre o período de realização do pagamento;

Considerando que o não cumprimento de Cláusula contratual sujeita a empresa as penalidades, inclusive a aplicação de sanção pecuniária;

Fica a empresa MARIA LÚCIA LEARDINI EIRELI ME, NOTIFICADA para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, apresentando os comprovantes de depósito dos Quiosques 01 e 06, referente à caução e a todo o período de concessão, até a presente data, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato, cabendo até mesmo aplicação de sanção pecuniária.

Observação: A via do parecer jurídico que integra esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 6130/2019

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 22 de Novembro de 2019

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4902/2019

Valor: R\$ 1.116,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 6247/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhora idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 6998/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 15460/2019

Valor: R\$ 264,32

Avaré, 22 de Novembro de 2019

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 169/2019

Valor: R\$ 10.454,34

Avaré, 22 de Novembro de 2019
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", realizadas no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 6929/2019

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019
DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aula de dança, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

Fornecedor: Matheus Lucas de Oliveira

Empenho(s): 7151/2019

Valor: R\$ 1.600,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019
DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.

Empenho(s): 11108/2019

Valor: R\$ 2.940,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço continuado de Desenvolvimento e Suporte na área de programação de Web Sites para o município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Agência 6 Serviços de Informação na Internet Ltda

Empenho(s): 17894/2019

Valor: R\$ 1.275,80

Avaré, 22 de Novembro de 2019
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de laudos clínicos para o Bon-sucesso, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda

Empenho(s): 2243/2019

Valor: R\$ 314,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de fornecimento diário de recortes, via correio eletrônico e website de boletim de publicações em nome do município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para andamento das atividades administrativas desta Municipalidade.

Fornecedor: NCL Jusdigital Publicações Eirelli EPP

Empenho(s): 6867/2019

Valor: R\$ 50,00

Avaré, 22 de Novembro de 2019
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de assessoria e proteção radiológica, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Empenho(s): 4497/2019

Valor: R\$ 151,58

Avaré, 22 de Novembro de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 548192/2019/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, considerando pedido de demissão de Alberto Cardoso e não comparecimento do 03º classificado CONVOCA, classificados do Concurso Publico 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5160/2018, publicado em 18/05/2018 no Semanário Oficial, para emprego publico de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, e entrega da documentação abaixo descrita.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

04º LARISSA SILVA PINTO

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Novembro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO -

VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 538412/2019SMS e exoneração de Keila Imamura Gomes de Sousa, convoca os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Novembro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais/ 06 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



INEDITORIAIS

RELATÓRIO FINAL PROCESSO SINDICÂNCIA 003/2019 CONCLUSÃO

Pelo exposto, diante de toda apuração dos fatos e esclarecimentos prestados, a Comissão entende que:

A Conselheira infringiu os termos dos artigos 118, VII, 119, III e parágrafo único da Lei Complementar 150, motivo pelo qual resolve: Aplicar a pena de perda de função a Conselheira Tutelar G. C. P. H. MATRÍCULA 10019-01

Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2019.

Ricardo Lopes Ribeiro
Presidente

Ronaldo Guardiano
Membro

Cristiane Soares Hipólito
Membro

Ana Lúcia Bakr
Membro

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade, os membros do poder público e toda a sociedade para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia **27 de Novembro de 2019**, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às **18:30 horas** e início às **19:00 horas** e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Metas para 2020 dando continuidade aos projetos;
- 3 – Discussão sobre o Plano de Cultura;

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo.

Atenciosamente

Avaré, 22 de Novembro de 2019,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CONVOCA a Sra. Márcia Regina Braga de Almeida Prado, membro suplente do Conselho Tutelar, nomeada através do Decreto nº 5.271, de 31 de agosto de 2018, para substituir a Sra. Gislene C. P. Hersoguenrath, no período de 25 de novembro de 2019 à 09 de janeiro de 2020, nos termos do Capítulo VI, da Lei nº 150, de 28 de junho de 2011.

Avaré, 22 de Novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



COMUNIDADE TERAPÊUTICA
NOVA JORNADA

ATENÇÃO POPULAÇÃO DE AVARÉ
VAGAS 100% GRATUITAS
Acolhimento especializado para dependentes de álcool e drogas masculino e feminino

Crêterios de ingresso:

- Solicitar voluntariamente o acolhimento
- Ser dependente químico
- Ter entre 18 e 65 anos
- Avaliação médica (UBS)

Como ter acesso: procure a Unidade de Saúde de referência
Parceria Programa Recomeço: CT Nova Jornada - Secretaria de Saúde - FERRACT - COED - SED-SP

CAPACITAÇÃO

Curso voltado para médicos discute diretrizes em saúde da mulher



No próximo dia 6 de dezembro, a Estância Turística de Avaré será palco do I Curso de Diretrizes em Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington, instituição que é referência nacional no atendimento feminino.

Voltada para médicos, a capacitação com caráter técnico acontece no Hotel Villa Verde. As vagas são limitadas.

A programação inclui palestras sobre protocolos do SUS, casos clínicos e procedimentos quando da detecção de doenças ginecológicas e mamárias.

O curso é uma realização do Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Pérola Byington, Governo do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde. Dada a importância do evento, a organização informa que é esperada a presença do governador João Doria.

Inscrições

Informações e inscrições pelo telefone (14) 3711-1430. Falar com Bruna ou Juliana. O Hotel Villa Verde fica na Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, nº 01.

Também conhecido como Centro de Referência da Saúde da Mulher, o Hospital Pérola Byington é administrado pela Secretária de Estado da Saúde.

Programação

7h30min: Credenciamento e coffee

8h: Abertura

8h30min: Apresentação do projeto sobre a importância da adoção dos protocolos custo/efetivos no SUS na detecção do câncer ginecológico e mamário. (Professor dr. Luiz Henrique Gebrim)

9h: Apresentação de casos clínicos de doenças benignas e malignas de mama ilustrados com interatividade dos participantes. (Professor dr. Luiz Henrique Gebrim)

10h: Apresentação de casos clínicos de colo uterino, ovário e endométrio. (Dr. Roney Cesar Signorini)

11h: Importância da biópsia ambulatorial de mama nos nódulos suspeitos. (Dra. Maria Isabella Caldas Sawada)

11h30min: Anticoncepção prolongada às mulheres em situação de vulnerabilidade. (Dr. Luis Carlos Sakamoto)

12h: Discussão com os participantes e distribuição do Manual de Condutas em Ginecologia aos médicos participantes

12h30min: Encerramento com almoço

EDUCAÇÃO

Programa contra drogas forma 1500 novos alunos em Avaré

Solenidade do Proerd reuniu pais, educadores e Polícia Militar no Ginásio "Kim Negrão"

Aproximadamente 1500 alunos do 5º ano, sendo 1100 da rede municipal e os demais de escolas particulares, participaram na manhã de quinta-feira, 14, da solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

O evento reuniu pais, responsáveis, educadores, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, secretários municipais e integrantes da Polícia Militar no Ginásio Municipal de Esportes "Kim Negrão".

A programação incluiu ainda a entrega de medalhas aos representantes de salas e o sorteio de uma bicicleta e de um tablet, bem como a apresentação de dança e da música tema do Proerd.

Em sua exposição, a secretária de Educação ressaltou a importância do programa e do acompanhamento familiar.

"Os alunos estão deixando a escola municipal e entrando numa nova etapa, que é a rede estadual. Portanto, esperamos que eles carreguem esses ensinamentos para a vida toda. Para isso, é impor-



tante que os pais estejam presentes em cada nova jornada", afirma.

O Proerd é conduzido por policiais militares. O objetivo dos encontros é conscientizar o público-alvo sobre malefícios do uso de drogas, garantindo ainda às crianças habilidades contra a proximidade com a violência.



ABRACE ESSA CAUSA!



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Apresenta

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE AVARÉ
DE 28 DE NOVEMBRO A 8 DE DEZEMBRO

FEST
COUNTRY
9ª EDIÇÃO

EMAPA

★ ★ ★ 51 ANOS ★ ★ ★
★ ★ 2019 ★ ★

ENTRADA
E ESTACIONAMENTO
GRATUITO



SEXTA 29 NOV.
MATHEUS & KAUAN



SÁBADO 30 NOV.
SIMONE & SIMARIA



DOMINGO 01 DEZ.
GIAN & GIOVANI



QUARTA 04 DEZ.
RICK & RENNER



QUINTA 05 DEZ.
ZÉ NETO & CRISTIANO



SEXTA 06 DEZ.
ANITTA & KEVINHO



SÁBADO 07 DEZ.
GUSTAVO MIOTO



DOMINGO 08 DEZ.
JORGE & MATEUS

DE 29 DE NOVEMBRO A 08 DEZEMBRO NO RECINTO DR. FERNANDO CRUZ PIMENTEL - AVARÉ - SP

Vem pra
Festa!

RODEIO
PROFISSIONAL
E AMADOR

PROVAS
CRONOMETRADAS

BAILÃO GAÚCHO
TODAS AS NOITES

EXPOSIÇÃO
DE ANIMAIS

PARQUE DE
DIVERSÕES

PRAÇA
DE ALIMENTAÇÃO

CAVALGADA - DOMINGO DIA 8/ DEZ.
SAÍDA: 09 :00 H - EMAPA

INFORMAÇÕES E CAMAROTES
SAMOR 14 99602 5151

patrocínio



promoção



realização

